



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI MUNICIPAL Nº 2.422/2020**

Que altera a denominação do Centro de Educação Infantil e Fundamental “Primeiros Passos” para Centro Municipal de Educação Infantil “**JULIO DOMINGOS DE CAMPOS**”.

A Câmara Municipal de Barra do Bugres, tendo em vista o que dispõe o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal **RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**, nos termos do artigo 77 da Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte lei.

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil e Fundamental “**Primeiros Passos**”.

**Parágrafo Único** - O Centro de Educação Infantil e Fundamental “Primeiros Passos”, passa a denominar: **Centro Municipal de Educação Infantil “JULIO DOMINGOS DE CAMPOS”**, localizada na Avenida 01, Bairro Jardim Imperial.

**Art. 2º** - A CMEI em questão oferecerá Educação Infantil de 0 a 5 anos.

**Art. 3º** - Compete a Secretaria Municipal de Educação e Cultura tomar todas as providencias necessárias ao funcionamento da Educação Infantil – 0 a 5 anos, junto a referida CMEI.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2020.

**RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO**  
Prefeito Municipal

**Autoria:**

João Luiz Ferreira  
Simonia Auxiliadora Arantes de Souza  
Ademir Antônio dos Santos

